

Relação de documentos para VIDA EMPRESARIAL SICOOB SEGURADORA

Em caso de sinistro coberto por este seguro, a Cooperativa deverá observar os documentos obrigatórios de acordo com o tipo de evento e encaminhá-los ao Sicoob Seguradora por meio de fluxo específico na plataforma GED do Sisbr.

Não é necessário o envio da documentação física para a Corretora ou Seguradora, exceto se solicitado posteriormente.

A relação dos documentos, segregados por tipo de evento, é a seguinte:

Em Caso de Morte Natural

Documentos do Segurado Principal ou Dependente

- a) cópia da Certidão de Óbito;
- b) cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) cópia da Certidão de Nascimento ou comprovante de dependência no caso de óbito dos dependentes menores;
- d) cópia da Certidão de Casamento com averbação do óbito ou da Declaração de União Estável do cônjuge, no caso de óbito do cônjuge;
- e) formulário Declaração Médica de Morte Natural, preenchido pelo médico assistente do segurado;
- f) documentos médicos, tais como prontuários, receitas e laudos médicos;

Documentos dos Beneficiários

- a) Formulário de Rol de Herdeiros e Habilitação de Beneficiários, devidamente preenchido;
- b) cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) cópia do comprovante de residência do beneficiário não anterior a 3 meses da data de sua apresentação;
- d) cópia da Certidão de Casamento com averbação do óbito ou de Nascimento;
- e) declaração de união estável, no caso de companheiro(a);
- f) termo de Tutela para beneficiários cujos pais estão ausentes;
- g) termo de Curatela para beneficiários considerados incapazes.

Documentos do Estipulante/Subestipulante

- a) cópia da FRE – Ficha de Registro do Empregado;
- b) cópia da GRE – Guia de Recolhimento do Empregado e cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social do mês anterior ao evento;
- c) cópia do Contrato Social da Empresa, no caso de existirem sócios e/ou diretores no grupo segurado;
- d) cópia dos Contratos de Estágio, no caso de existirem estagiários no grupo segurado.

e) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, caso algum empregado esteja afastado por motivo de doença ou acidente, como forma de comprovar o afastamento.

Em Caso de Morte Acidental

Documentos do Segurado Principal ou Dependente

- a) cópia da certidão de óbito;
- b) cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) cópia da certidão de nascimento ou comprovante de dependência no caso de óbito dos dependentes menores;
- d) cópia da certidão de casamento com averbação do óbito ou da declaração de união estável do cônjuge, no caso de óbito do cônjuge;
- e) formulário de aviso de sinistro de seguro de acidentes pessoais, devidamente preenchido;
- f) cópia autenticada do boletim de ocorrência policial;
- g) cópia da carteira nacional de habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo segurado;
- h) cópia autenticada do laudo de exame cadavérico, se houver;
- i) cópia autenticada do laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado;

Documentos dos Beneficiários

- a) formulário de Rol de Herdeiros e habilitação de beneficiários, devidamente preenchido;
- b) cópia da carteira de identidade e CPF;
- j) cópia do comprovante de residência do beneficiário não anterior a 3 meses da data de sua apresentação;
- c) cópia da Certidão de Casamento com averbação do óbito ou de Nascimento;
- d) declaração de união estável, no caso de companheiro(a);
- e) termo de tutela para beneficiários cujos pais estão ausentes;
- f) termo de curatela para beneficiários considerados incapazes;

Documentos do estipulante/subestipulante

- a) cópia da FRE – Ficha de Registro do Empregado;
- b) cópia da GRE – Guia de Recolhimento do Empregado e cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social do mês anterior ao evento (no caso do capital segurado global);
- c) cópia do contrato social da empresa, no caso de existirem sócios e/ou diretores no grupo segurado;
- d) cópia dos contratos de estágio, no caso de existirem estagiários no grupo segurado; e
- e) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, caso algum empregado esteja afastado por motivo de doença ou acidente, como forma de comprovar o afastamento.

Em Caso de Invalidez Funcional Permanente Total Por Doença

Documentos do Segurado

- a) Aviso de Sinistro, integralmente preenchido e assinado pelo médico assistente e pelo segurado. O segurado deverá comunicar à seguradora suas condições de saúde, retratando o quadro clínico incapacitante;
- b) Declaração médica, assinada pelo médico assistente, indicando a data da invalidez funcional permanente e total por doença (data do sinistro).
- c) Cópia da carteira de identidade e CPF do segurado;
- d) Cópia do comprovante de residência do beneficiário não anterior a 3 meses da data de sua apresentação;
- e) Formulário de declaração médica de invalidez por doença, preenchido pelo médico assistente do segurado, com firma reconhecida;
- f) Formulário de laudo oftalmológico, se necessário;
- g) Relatório do médico assistente do segurado indicando o início da doença, qualificado pela data em que esta foi efetivamente diagnosticada; e com detalhamento do quadro clínico incapacitante irreversível decorrente de disfunções e ou insuficiências.
- h) Permanentes em algum sistema orgânico ou segmento corporal que ocasione e justifique a inviabilidade do pleno exercício das relações autonômicas do segurado.
- i) Documentos médicos que tenham embasado o diagnóstico inicial (comprobatórios do início da doença), incluindo laudos e resultados de exames, que confirmem a evolução do quadro clínico incapacitante irreversível, nas condições previstas no item anterior;

DOCUMENTOS DO ESTIPULANTE/SUBESTIPULANTE

- a) Cópia da FRE – Ficha de Registro do Empregado;
- b) Cópia da GRE – Guia de Recolhimento do Empregado e cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e
- c) Informações à Previdência Social do mês anterior ao evento (no caso do capital segurado global);
- d) Cópia do Contrato Social da Empresa, no caso de existirem sócios e/ou diretores no grupo segurado;
- e) Cópia dos Contratos de Estágio, no caso de existirem estagiários no grupo segurado; e
- f) Cópia do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, caso algum empregado esteja afastado por motivo de doença ou acidente, como forma de comprovar o afastamento.

Em Caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial Por Acidente

Documentos do Segurado

- a) cópia da carteira de identidade e CPF do segurado;

- b) cópia do comprovante de residência do beneficiário não anterior a 3 meses da data de sua apresentação;
- c) cópia da Certidão de Nascimento ou comprovante de dependência no caso de invalidez dos dependentes menores;
- d) cópia da Certidão de Casamento ou da Declaração de União Estável do cônjuge, no caso de invalidez do cônjuge;
- e) formulário de Aviso de Sinistro de Seguro de Acidentes Pessoais, devidamente preenchido;
- f) formulário de Habilitação de Beneficiários, devidamente preenchido;
- g) aviso de Alta Médica, devidamente preenchido;
- h) relatório do Médico Assistente, devidamente preenchido com firma reconhecida;
- i) laudo Oftalmológico, se necessário;
- j) radiografias, se houver;
- k) cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial;
- l) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo segurado;
- m) cópia autenticada do Laudo do Exame Toxicológico e de Teor Alcoólico, quando realizado;

DOCUMENTOS DO ESTIPULANTE/SUBESTIPULANTE

- a) cópia da FRE – Ficha de Registro do Empregado;
- b) cópia da GRE – Guia de Recolhimento do Empregado e cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social do mês anterior ao evento (no caso do capital segurado global);
- c) cópia do Contrato Social da Empresa, no caso de existirem sócios e/ou diretores no grupo segurado;
- d) cópia dos Contratos de Estágio, no caso de existirem estagiários no grupo segurado; e
- e) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, caso algum empregado esteja afastado por motivo de doença ou acidente, como forma de comprovar o afastamento.